



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/FMS/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO**  
**AGOSTINHO E A EMPRESA BI STOCK DIAGNÓSTICOS**  
**COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E**  
**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, NA**  
**FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, calibradores, equipamentos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica e científica, para atender a demanda de Urinálise do Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo n.º 139/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 030/FMS/2019, Pregão Presencial N.º 017/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. Juliana Vieira Fernandes, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **BI STOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.434.877/0001-20, com sede na Rua Professor Paes Leme, nº 151, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-460, Telefone (81) 3222-4350, representada por seu Procurador, o Sr. **Ronald Luiz Brito Souza**, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 3279221-25 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.207.985-04, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, 50, APT 1601, CEP 5201-640, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1372/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **31 de julho de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 016/FMS/2019, foi celebrado em 06 de agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 06 de agosto de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais)**.

Considerando que consta justificativa da devida Ordenadora de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, além de uma carta e e-mail enviados pela Contratada solicitando o reajuste e dando sua anuência sobre a prorrogação nos mesmos termos do Contrato.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, prorrogando o **prazo para o dia 06 de agosto de 2021**.

Considerando o inciso IV c/c § 2 do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo período de **até 48 (quarenta e oito) meses**, desde que devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Cabe ressaltar que a Empresa Contratada, procedeu com a solicitação do reajustamento de preços contratuais, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em junho/2020 que totaliza o percentual de



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento). Ocorre que o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) é sempre o que acumula com menor percentual, sendo este o adotado, via de regra, pela Administração Pública.

Tendo em vista a vigência do contrato findar no mês de agosto/2020, deve ser utilizado como base para o reajuste, o **percentual acumulado do IPCA em julho/2020 que totaliza 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento)**, conforme demonstrativo em anexo.

Considerando que após o reajuste, o valor contratual passará a ser **R\$ 156.841,23 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)**.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho nº 807, datada de 24 de junho de 2020, no valor de R\$ 63.875,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer face à presente despesa de prorrogação do prazo e reajuste, devendo ser empenhado o saldo restante durante a vigência contratual.

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento **no IV c/c § 2 do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante ao Comunicação Interna nº 1372/2020, datado de 31 de julho de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de agosto de 2021**, e o reajuste de **2,31% (dois vírgula trinta e um por cento)**, através do índice do IPCA, passando o valor contratual a ser **R\$ 156.841,23 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOTACAO ORÇAMENTARIA**


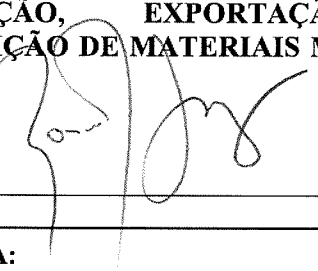

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; **Atividade:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de média complexidade, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Despesa:** 269; **Fonte:** 16.

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: BIOSTOCK COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF): 888.888.614-49</b>	<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF):</b>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 016/FMS/2019, Processo Administrativo n° 139/FMS/2019, Processo Licitatório n° 030/FMS/2019, Pregão Presencial n° 017/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL** – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2021, juntamente com o reajuste de 2,31% passando o valor contratual a ser R\$ 156.841,23. **Empresa: BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 16.434.877/0001-20, com sede na Rua Professor Paes Leme, n° 151, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-460, **Valor Total:** R\$ 156.841,23, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:86874F0B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/10/2020. Edição 2684  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>